

**PORTARIA N.º 145 – P, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2042*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 028 – P, de 14 de fevereiro de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado Marcelo Lelis, o servidor **Haroldo Fábio de Queiroz**, Auxiliar Legislativo - Administrativo, matrícula n.º 80, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente